



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2023

1º Termo de Rerratificação ao Contrato de empreitada nº. 045/2023, proveniente da Adesão da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Estado do Tocantis, e, do outro, a Empresa Mobicon Construtora Ltda, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.740/0001-10, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.240/0001-04, com sede na Rua 09, nº 55, Centro, Ceres/GO, CEP 76300-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. Milton Sales Santana, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1 - Rerratificação da dotação orçamentária no sentido de incluir nova fonte de recurso, ao contrato nº 045/2023, tal necessidade exsurge do advento de orçamento oriundo de transferência federal, onde, tal superveniência proveu um ágio na possibilidade em se prover infraestrutura aos municípios, assim, ao burilar as contas municipais, vê-se que a medida fortiori, é senão cote, a alocação de recursos federais, já que terá o condão de dimensionar recursos para setores comutados, de modo fugaz e maximizando, por consectário, a prestação do serviço público, retificando, porquanto, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS** do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA -- DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS
(...)

3.3. As despesas para a execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação orçamentária:

- ✓ 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
- ✓ 15.451.0003.1.048 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias
- ✓ 4490.51.00 Obras e Instalações
- ✓ 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos
- ✓ Fonte 17063110 Transferência Especial da União

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

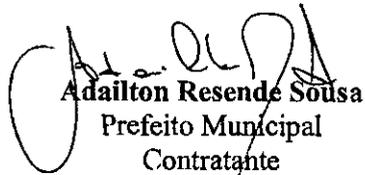
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 09 de outubro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

Assinado de forma digital por MILTON SALES
SANTANA:81309147191
Dados: 2023.10.06 12:28:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320


Milton Sales Santana
Mobicon Construtora Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:



